



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO



GABINETE DO VEREADOR SERGINHO MEIO AMBIENTE

## PROTOCOLO Nº 955/2025-2028

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1800**, de 07 de maio de 2025

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Comunitário à Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Barreiro e Regiões-ASPRORUBA.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO**, Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Comunitário à Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Barreiro e Regiões - ASPRORUBA por sua contribuição significativa e exemplar demonstrando compromisso notável com bem-estar e desenvolvimento da comunidade do município de Luziânia.

**Art. 2º.** A respectiva medalha deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

**VEREADOR SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO**

### JUSTIFICATIVA



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO



**GABINETE DO VEREADOR SERGINHO MEIO AMBIENTE**

Senhor Presidente e Nobres Pares,

Homenagearei nesta manhã a Associação do Produtores Rurais da Fazenda Barreiro e Região - ASPRORUBA, fundada no dia 30 de outubro de 1.994, que tem como atual diretoria: Presidente José Luiz da Silva - Vice Presidente Edmar Pereira Lemes - 1º Secretário Ademar Augusto de Souza - 2º Secretário Divino de Sousa Gonçalves - Primeiro Tesoureiro Sivaldo Luiz da Silva e 2º Tesoureiro Jader Rosa Lemes.

A associação rural é de grande importância para o desenvolvimento sustentável do campo e para o fortalecimento da agricultura familiar e do agronegócio. Entre os principais benefícios, destacam-se:

1. Força coletiva: Produtores rurais organizados têm mais poder de negociação para compra de insumos, venda de produtos e defesa de interesses junto a órgãos públicos e privados.
2. Acesso a recursos e políticas públicas: Associações ajudam os membros a acessarem créditos rurais, programas de assistência técnica, capacitações e incentivos governamentais.
3. Troca de conhecimento: Favorecem a disseminação de boas práticas, inovações tecnológicas e soluções para problemas comuns, como pragas, logística e comercialização.
4. Valorização da produção local: Ao se unirem, os produtores conseguem promover seus produtos com mais eficiência, agregando valor e atingindo novos mercados.
5. Desenvolvimento comunitário: Além de benefícios econômicos, as associações contribuem para o fortalecimento social e cultural das comunidades rurais.

A referida Associação tem desenvolvido todos esses benefícios sendo merecedora de todas as homenagens dessa casa de Leis.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

**VEREADOR SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO**